



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 284, DE 6 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 745, de 29 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão designada por meio da Portaria nº 745, de 29 de novembro de 2022, para criação do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia em Serra de São Bento.

Parágrafo único. A referida Comissão é composta pelos servidores abaixo especificados:

- I - Leilson Costa Grangeiro - Presidente;
- II - Luiz Carlos Aires de Macêdo;
- III - Ioná Santos Araújo Holanda;
- IV - Jailma Suerda Silva de Lima;
- V - Lindomar Maria da Silveira;
- VI - André Moreira de Oliveira; e
- VII - Vander Mendonça

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia em Serra de São Bento à Pró-Reitoria de Graduação e ao Gabinete da Reitoria da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de fevereiro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA